



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



EDITAL Nº 013/2026-PPE

A Professora Dr.^a Maria Cristina Gomes Machado, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições...

Considerando o Edital Conjunto n. 06/2026-SEAP/SETI que apresenta a relação de candidatos aptos na Etapa I do PROTAG – Mestrado;
Considerando a o Edital PPG nº 15/2026, contendo a relação dos Programas de Pós-Graduação da UEM e o número de vagas ofertadas;

C O M U N I C A a abertura do **Processo de Seleção do PPE – Turma Especial PROTAG-MESTRADO 2026**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA:

Período para inscrição de alunos estrangeiros (exclusivamente por e-mail sec-ppe@uem.br)	Data limite para homologação da inscrição	Período de entrevistas (por webconferência)	Homologação e publicação do Resultado final – (Divulgação da lista de classificados dentro do limite de vagas)	Início do curso: conforme calendário acadêmico do PPE
27 e 28 de maio de 2026	01 de junho de 2026	15 a 16 de junho de 2026	Até 30 de junho de 2026	Início das aulas no segundo semestre

NÚMERO DE VAGAS:

Mestrado: 2 (duas) Vagas

LINHAS DE PESQUISA:

Linha de Pesquisa 1: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO, POLÍTICAS E PRÁTICAS PEDAGÓGICAS

Ementa: Estudo de políticas e de instituições educacionais, de gestão de sistemas e de organizações em diferentes contextos histórico-social e cultural.



Linha de Pesquisa 2: ENSINO, APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ementa: Estudo da organização dos processos de ensino e aprendizagem e suas implicações no desenvolvimento humano.

REGULAMENTO:

Título I – Das Normas Gerais

Art. 1º - As inscrições para o Processo de Seleção de **turma especial PROTAG-MESTRADO 2026** para Ingresso no Programa de Pós-Graduação em Educação(PPE) estarão abertas no período previsto no cronograma deste edital.

Art. 2º - O processo de seleção para ingresso no PPE será organizado de maneira integrada pelas linhas de pesquisa, respeitando o número de vagas disponíveis no PPE.

Art. 3º - O processo de seleção compreenderá duas fases:

I – Análise do Projeto de Dissertação;

II – Defesa do Projeto de Dissertação em entrevista, de caráter classificatório.

§ único - Um modelo para a elaboração do Projeto de Dissertação consta no Anexo deste Edital.

Art. 4º - Da avaliação do Projeto de Dissertação em entrevista:

I – O Projeto de Dissertação será avaliado de acordo com os seguintes critérios:

- a) Pertinência do Projeto de Dissertação à linha de pesquisa em que se inscreveu;
- b) Aspectos formais do projeto de acordo com o modelo proposto e as normas técnicas de apresentação;
- c) Clareza, estruturação coerente e precisão da linguagem;
- d) Pertinência e adequação da proposta teórico-metodológica ao objeto de estudo do Projeto de Dissertação;
- e) Objetivos e justificativas que demonstram a relevância do projeto;
- f) Viabilidade de desenvolvimento do projeto;
- g) Domínio do conteúdo e das referências apresentados.

Art. 5º - A nota da avaliação do Projeto de Dissertação em entrevista, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), serão resultantes da média aritmética simples das notas de cada membro da Comissão, tendo duas casas decimais e com aproximação decimal.

Art. 6º - Para ser considerado aprovado no Processo de Seleção, o candidato deve obter nota final igual ou superior a 7,00 (sete vírgula zero) e classificação no limite de vagas ofertadas pelo Programa.

§ 1º - As notas finais serão homologadas pelo Conselho Acadêmico do PPE.

§ 2º - Em caso de empate na nota final, serão usados os seguintes critérios de desempate:

I – maior classificação da produção científica conforme Qualis Capes dos últimos 5 anos constante no currículo lattes, no momento da inscrição;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes
Programa de Pós-Graduação em Educação
Mestrado e Doutorado em Educação



II – maior tempo de atuação profissional no serviço público estadual [anexar comprovante(s) no Currículo];

III – candidato com maior idade;

Art. 7º - A Comissão de Seleção será designada pelo Conselho Acadêmico do PPE.

Título II – Dos documentos exigidos para inscrição

Art. 8º - No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes documentos para o e-mail sec-ppe@uem.br (Assunto do e-mail: “Seleção Turma Especial PROTAG-MESTRADO 2026”;
Informar no corpo do e-mail: Nome Completo e Título do Projeto):

- a) Fotocópia do Diploma da Graduação (frente e verso);
- b) Fotocópia do Histórico Escolar da Graduação;
- c) Comprovante de atuação no serviço público do estado do Paraná;
- d) Comprovante de endereço;
- e) Projeto de Dissertação conforme roteiro disponível no Anexo I desta Resolução;
- f) Currículo *Lattes*/CNPq devidamente atualizado e documentado.

Título III - Das considerações finais

Art. 9º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Acadêmico do PPE.

Parágrafo Único - Ao se inscrever, o candidato aceita as condições e as normas estabelecidas por esta Resolução.

Maringá-PR, 18 de maio de 2026.

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Gomes Machado

Coordenadora do PPE/UEM



ANEXO I – MODELO DE PROJETO DE DISSERTAÇÃO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
PROCESSO DE SELEÇÃO TURMA ESPECIAL PROTAG-MESTRADO 2026

TÍTULO DO PROJETO (Fonte Arial 14, Negrito, Centralizado)

Nome do Candidato (Fonte Arial 12, alinhamento à direita)

Observação: O projeto deverá ser elaborado em uma das seguintes línguas: Inglês; Espanhol ou Português.

Resumo: Até 10 linhas. Fonte Arial 12, alinhamento justificado, espaço entre linhas simples.

Palavras-chave: Listar até quatro.

1. Introdução

Caracterização da área temática e/ou contexto em que o objeto de tese está situado, o recorte que se pretende fazer (objeto e abordagem) e formulação do problema. Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5.

2. Justificativas (interesse, viabilidade e relevância do tema/problema);

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

3. Objetivos (geral e específicos);

3.1 Objetivo Geral:

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

3.2 Objetivos Específicos:

- Texto;
- ...
- ...

4. Breve revisão da literatura e fundamentação teórica



Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

5. Descrição e fundamentação da metodologia a ser usada

Texto (Fonte Arial 12; alinhamento justificado; espaço entre linhas de 1,5).

6. Cronograma de execução

7. Referências (conforme normas da ABNT)

Observações:

- a) Os itens 1 a 6 não devem ultrapassar 10 páginas, sob pena de desclassificação e não homologação da inscrição;
- b) Formatação da página: Papel A4; margens superior e esquerda: 3 cm.; margens inferior e direita: 2 cm.
- c) Paginação do Projeto: fim da página, à direita;
- d) Formato do Arquivo: PDF